



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA Nº. 14, de 03 de março de 2015.**

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE GERENTE DE ÁREA EM PERÍODO DE FÉRIAS, DELEGAÇÃO PARA ASSINATURAS DE DOCUMENTOS, PAGAMENTO SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012 e decisão na **008ª Reunião de Diretoria do CRA-MG**, realizada em 10 de março de 2015

**RESOLVE:**

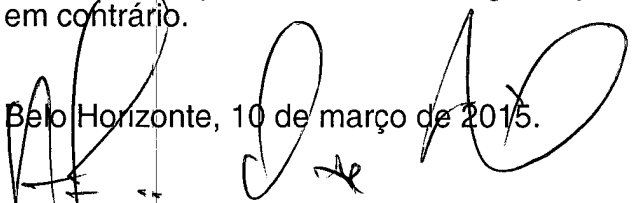
**Art.1º** - Pela substituição do Gerente Financeiro Adm. **Renato Botelho de Lima** em período de férias de **12/03/2015 a 31/03/2015**, pelo funcionário **Adm. Wendell de Oliveira Madureira**.

**Art.2º** - O funcionário fará jus ao pagamento de salário substituição integral e mais comissão do substituído proporcional ao período citado.

**Art.3º** - O funcionário está autorizado a assinar os documentos referentes àquela Gerência.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de março de 2015.

  
**Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade**  
**Presidente**  
**CRA-MG 2.991**